



INDICAÇÃO 2019

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente, para que seja feito **UM ESTUDO PARA QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, USANDO DE SUAS PRERROGATIVAS E ESTENDA O CONVITE OFICIAL PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS, ESCOLAS PARTICULARES E FACULDADES DO MUNICÍPIO A PARTICIPAÇÃO NA ENTREGA DO PREMIO NABOR.**

JUSTIFICATIVA

Conforme solicitação dos moradores indaiatubanos, seria de grande valia **UM ESTUDO PARA QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, USANDO DE SUAS PRERROGATIVAS E ESTENDA O CONVITE OFICIAL PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS, ESCOLAS PARTICULARES E FACULDADES DO MUNICÍPIO A PARTICIPAÇÃO NA ENTREGA DO PREMIO NABOR**, com a finalidade de incentivar aos cidadão indaiatubanos em tomar gosto pela arte e música bem como para prestigiar um evento de tamanha importância.

Neste ano a entrega do prêmio Nabor, se dará na data do dia 03 de Maio conforme o Regulamento de Inscrição.

“Através da Lei 4.082 de 5 de novembro de 2001, foi instituída a Semana Nabor Pires Camargo, com o objetivo de divulgar a vida e as obras musicais desse compositor, considerado um dos mais importantes clarinetistas brasileiros. A Semana Nabor Pires Camargo passou a integrar o calendário cultural do município através da realização de eventos culturais, a cargo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba. O 1º Prêmio Nabor Pires Camargo - Instrumentista foi realizado em 2002, com o objetivo de expandir o conhecimento acerca da obra deste compositor indaiatubano e também revelar



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 470/2019
22/03/2019 - 11:59
IND 361/2019

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

e estimular novos intérpretes. O Prêmio Nabor conta com a participação de instrumentistas de vários estados brasileiros. ”

O Prêmio Nabor foi instituído por lei municipal, pelo motivo de ser algo grandioso para nosso município, isso faz que sejamos reconhecidos não somente em nossa região, mas pelo Brasil a fora, por ser uma cidade que valoriza a arte, música e a cultura, todas essas premissas vem efetivado em nossa Constituição Federal.

Devemos enquanto cidadão apoiar toda iniciativa e esforço dessa gama de pessoas que fazem com que eventos aconteçam, na maioria das vezes por amor e não por qualquer valor envolvido.

Assim sendo, esperamos que o chefe do Executivo com suas prerrogativas acate a presente indicação e encaminhe ao departamento responsável para a elaboração dos convites.

Certo da compreensão de V. Exa. E dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 22 de março de 2019.

Atenciosamente,


JOÃO DE SOUZA NETO
JANUBA DA BANCA
Vereador